ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Garibaldi, 20 de maio de 2022.

À Secretaria Municipal da Administração

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos o recebimento de crédito bancário do seguinte recurso proveniente da União:

Conta corrente nº 71002-2, Caixa Econômica Federal, transferência de recursos financeiros para o Município de Garibaldi, através de Convênio/Cadastro SIAFI nº 875156, valor recebido R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Atenciosamente,

Amanda Milani
Tesoureira

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 1529/2022/DIORF/SECOG/SECEX/MDR

Brasília, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Prefeito (a) Municipal de Garibaldi
Rua Júlio de Castilhos, 254 - Centro
95.720-000 - Garibaldi - RS

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Prefeito (a),

Comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2022OB800098, de 13/05/2022, para crédito na conta corrente nº 60710022, agência 0476 da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 875156, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59553.000599/2018-13.

Atenciosamente,

BRUNO CAETANO PINTO
Diretor de Orçamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Pinto**, **Diretor de Orçamento e Finanças**, em 16/05/2022, às 11:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3736220** e o código CRC **0FB7F335**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 616- Telefone: (61) 2034-5923-
CEP: 70067-901- Brasília/DF- http://www.mdr.gov.br